



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 61/2025, de 06 de agosto de 2025

Nomeia membros de representação da categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 56, inciso I, e art. 61, I, II, XII e XV, e considerando o disposto no Processo SEI Nº 23282.000726/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores técnicos-administrativos em educação para representação da categoria no Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (Cicen):

I - Sarah Ramos Medeiros, Siape Nº 2218562, representante titular do Serviço Acadêmico do Icen, e Camila Peixoto do Valle, Siape Nº 2336350, como sua representante suplente;

II - Gustavo Silva Castello Branco, Siape Nº 3245263, representante titular do Serviço Administrativo, e Francisco Augusto Lima Filho, Siape 2180206, como seu representante suplente.

Art. 2º O membro titular, quando impossibilitado de comparecer às sessões, será responsável pela notificação de sua ausência à secretaria pertinente e o seu suplente, para que o substitua, não sendo considerado nesse caso, então, ausência sem justificativa do membro efetivo.

Art. 3º O membro suplente, no caso de vacância da representação titular antes do final do mandato, assumirá a representação pelo período máximo de três meses, desde que não ultrapasse o término do mandato original.

Art. 4º No caso de vacância da suplência, haverá eleição de substituto para cumprimento do restante do mandato.

Art. 5º O mandato dos membros tem a duração de três anos, contados a partir do início dos efeitos desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246613** e o código CRC **6576BDD8**.